



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2700/2009, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

“DECLARA HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que na data de 19 de junho de 2009 estará presente em nosso município, o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional São Paulo o Senhor Dr Luiz Flávio Borges D’Urso;

### D E C R E T A :

Artigo 1º: - Fica declarado hóspede oficial do Município, no dia 19 de junho de 2009, o Senhor DR LUIZ FLÁVIO BORGES D’URSO, presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional São Paulo.

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.  
Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho de 2009.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br